CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 25/05/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 103

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Saúde e do Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Por qual motivo os profissionais da odontologia não foram capacitados com relação ao atendimento dentro das normas técnicas em decorrência da pandemia da COVID-19?

A resolução RDC nº36, de 23 de março de 2020 "dispõe de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-Cov-2". Em visita in loco às unidades básicas de saúde foi verificado que os profissionais da odontologia estão utilizando máscaras de TNT e é importante ressaltar que cabe a secretaria de saúde garantir a qualidade e segurança de seus servidores. As máscaras cirúrgicas, os protetores faciais, assim como as vestimentas devem atender aos requisitos estabelecidos na referida resolução.

No §4º da resolução é proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE SAÚDE".

No art.8º fala que as vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em matéria Tecido-não-tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar e atender aos requisitos estabelecidos pela norma técnica.

- Solicito que sejam tomadas soluções imediatas seguindo as normas técnicas essenciais para o combate ao COVD-19, em virtude de emergência de saúde.

Bom Despacho, 25 de maio de 2020.

Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal